



Portaria de nº 348/SEMAD/18.

Itajá, 01 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **SÂNIA DOMINGUES MARTINS CRUVINEL**, Lotada na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, portadora do **CPF: 624.461.001-63** e **MF: 9940/01**, que se deslocou até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, com saída no dia **06/08/2018** e retorno para o dia **07/08/2018**. A serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições.....	R\$ 112,50
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 172,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.